

 Responder a todos |  Excluir Lixo eletrônico | 




## Diligência - Pregão Eletrônico nº 18/2020 - MJSP



MJ-Licitação

Hoje, 08:57

dalfioresinaliza@gmail.com; pablodalfor@gmail.com

 Responder a todos | 

PE 18/2020

À empresa Dalfiore Comunicação Visual,

1. No interesse do Pregão Eletrônico nº 18/2020 realizado no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, UASG 200005, e com fulcro no art. 43, §3º, da Lei n. 8.666/93, combinado com o art. 47 do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, após análise inicial da proposta inferiu-se a necessidade de promoção de diligências para fins de esclarecer/complementar a instrução processual.
2. Em relação ao balanço patrimonial, solicitamos a apresentação referente ao exercício de 2019, tendo em vista que o prazo da qualificação econômico-financeira foi prorrogada até 31/07/2020. Nesse contexto, segue mensagem apresentada no SICAF:

**Prorrogação da Certidão de Habilitação Econômico-Financeira**

"Aos usuários do Comprasnet/SICAF:

Esclarecemos que alguns fornecedores estão com dificuldades para atualizarem sua documentação referente a habilitação econômico-financeira no SICAF, estando impossibilitados de anexar seu Balanço Patrimonial, ou sua Certidão de Falência / Recuperação. Ante a edição da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020 e Instrução Normativa nº 1.950, de 12 de maio de 2020 da Receita Federal do Brasil, o prazo de validade da certidão de qualificação econômico-financeira referente aos demonstrativos do exercício de 2018, cadastrados no SICAF fica automaticamente prorrogado até 31 de julho de 2020.

Caso a certidão de falência esteja com o status "vencida" no SICAF, deverá órgão ou entidade receber a documentação na forma eletrônica, no momento da habilitação, aos moldes do estabelecido no art. 23 da IN nº 3 de 26 de abril de 2018. aceitação de forma eletrônica, com fulcro no art. 23 da IN nº 3 de 26 de abril de 2018.

Informamos ainda que é desnecessária a atualização pelos fornecedores do nível VI - Habilitação Econômico-financeira, do cadastramento do SICAF, durante a vigência da IN RFB 1.950/2020, devendo apresentar os documentos pertinentes no momento da habilitação.

1. O prazo para manifestação é até às 17h de hoje, dia 09/09/2020.

Atenciosamente,

Coordenação de Procedimentos Licitatórios  
Ministério da Justiça e Segurança Pública

 Responder a todos | ▾

 Excluir

Lixo eletrônico | ▾

